



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO Nº. 0385/18/GS/SEMA

São Luís, 27 de março de 2018.

Ao Senhor

Dr. HUMBERTO CARDOSO GONÇALVES

Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SAS

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA

Setor Policial – Área 5, Quadra 3, Blocos "L", sala 100

70610-200 – Brasília-DF

ASSUNTO: Encaminha Relatório do Progestão relativo ao exercício de 2017, bem como informações sobre a aplicação dos recursos do Programa no Estado do Maranhão até dezembro/2017.

Senhor Superintendente,

Dando cumprimento ao Contrato Progestão nº 091/ANA/2013, bem como a Resolução ANA nº 1485/2013, estamos encaminhando em anexo, **Relatório Progestão 2017**, para fins de verificação ao atendimento das metas de cooperação federativas estabelecidas para o Estado do Maranhão no ano de 2017, acordadas no anexo do Contrato supracitado e detalhadas nos Informes Progestão enviados em 2017.

Colocando-nos à disposição, reiteramos a V.Sa. protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA

1

Sede: Avenida dos Holandeses, Quadra 06, nº 04 – Edifício Manhattan – Calhau – 65071-380 – São Luís-MA

Fone: 98-3194-8900

Site: <http://www.sema.ma.gov.br/>

E-mail: gabinete@sema.ma.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO Nº. 0385/18/GS/SEMA

São Luís, 27 de março de 2018.

Ao Senhor

Dr. HUMBERTO CARDOSO GONÇALVES

Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SAS

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA

Setor Policial – Área 5, Quadra 3, Blocos “L”, sala 100

70610-200 – Brasília-DF

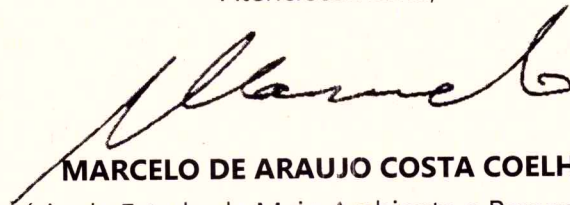
ASSUNTO: Encaminha Relatório do Progestão relativo ao exercício de 2017, bem como informações sobre a aplicação dos recursos do Programa no Estado do Maranhão até dezembro/2017.

Senhor Superintendente,

Dando cumprimento ao Contrato Progestão nº 091/ANA/2013, bem como a Resolução ANA nº 1485/2013, estamos encaminhando em anexo, **Relatório Progestão 2017**, para fins de verificação ao atendimento das metas de cooperação federativas estabelecidas para o Estado do Maranhão no ano de 2017, acordadas no anexo do Contrato supracitado e detalhadas nos Informes Progestão enviados em 2017.

Colocando-nos à disposição, reiteramos a V.Sa. protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA

Sede: Avenida dos Holandeses, Quadra 06, nº 04 – Edifício Manhattan – Calhau – 65071-380 – São Luís-MA

Fone: 98-3194-8900

Site: <http://www.sema.ma.gov.br/>

E-mail: gabinete@sema.ma.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PROGRAMA NACIONAL DE CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA
GESTÃO DAS ÁGUAS – PROGESTÃO**

**RELATÓRIO PROGESTÃO 2017
– 5º PERÍODO DE CERTIFICAÇÃO –
ESTADO DO MARANHÃO**

MARÇO 2018

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA

Sede: Avenida dos Holandeses, Quadra 06, nº 04 – Edifício Manhattan – Calhau – 65071-380 – São Luis-MA

Fone: 98-3194-8900

Site: <http://www.sema.ma.gov.br/>

E-mail: gabinete@sema.ma.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
GABINETE DO SECRETÁRIO

APRESENTAÇÃO

O Estado do Maranhão, por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – Sema, aderiu ao Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – Progestão, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 29.302/2013, sendo a mesma a entidade estadual responsável pela execução do referido Programa conforme Contrato celebrado junto à Agência Nacional de Águas-ANA de número 091 de 2013.

O Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – Progestão, estabelecido pela Resolução nº 379/2013, da Agência Nacional de Águas – ANA, foi criado para estimular aos Estados a fomentarem ações concernentes à Gestão de Recursos Hídricos, cujo repasse anual de até R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) aos Estados, mediante o cumprimento das metas estabelecidas entre a Agência Nacional de Águas-ANA e o Órgão Gestor estadual, com execução no período de 2013 a 2017.

A Resolução Estadual do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - Conerh nº 07/2013, aprovou o quadro de metas do Progestão no âmbito do Sistema Integrado de Gerenciamento dos Recursos Hídricos – SINGREH, indicando as metas a serem atendidas pelo estado do Maranhão, classificadas em metas de cooperação federativa e estaduais e com níveis de exigência importantes tanto para organização institucional como legal do Sistema de Recursos Hídricos no Estado. O planejamento de gestão contempla a integração das bases cadastrais; compartilhamento de informações sobre Águas Subterrâneas; contribuição para difusão do conhecimento; prevenção de eventos hidrológicos críticos e atuação para Segurança de Barragens; elaboração de Planos de Bacia e criação de Comitês; Sistemas de Informação para Monitoramento de Corpos Hídricos; e Sistemas Operacionais que fiscalizam o uso da Outorga, Licenças para obras hidráulicas, entre outros.

A Política Estadual de Recursos Hídricos-PERH, Lei nº 8.149/2004, regulamentada em parte pelos Decretos estaduais nº 27.845/2011 e 28.008/2012, para a gestão de Águas Superficiais e Subterrâneas, respectivamente, tem como alguns de seus objetivos a gestão integrada das águas; arbitrar administrativamente os conflitos relacionados com recursos hídricos; planejar, regular e controlar o uso,

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA

Sede: Avenida dos Holandeses, Quadra 06, nº 04 – Edifício Manhattan – Calhau – 65071-380 – São Luís-MA

Fone: 98-3194-8900

Site: <http://www.sema.ma.gov.br/>

E-mail: gabinete@sema.ma.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
GABINETE DO SECRETÁRIO

preservação e recuperação dos recursos hídricos. Para o alcance destes objetivos, o Plano Estadual de Recursos Hídricos-PERH elenca os instrumentos de gestão necessários, cuja implementação depende de investimentos. Como alternativa parcial surgiu o Programa Progestão idealizado pela Agência Nacional de Águas-ANA, o qual possibilita a doação anual de recursos financeiros à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – Sema, após o cumprimento de metas por este Órgão Gestor, o qual deverá enviar Relatório com informações relativas às metas federativas, comprovando assim o atendimento das mesmas no final de cada ciclo do Programa.

Dessa forma, o presente Relatório Progestão 2017, refere-se ao 5º período de certificação e com informações sobre o cumprimento das Metas de Cooperação Federativa.

METAS DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA
META 1.1 – INTEGRAÇÃO DOS DADOS DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

O Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos-CNARH, criado pela Agência Nacional de Águas – ANA, é um dos instrumentos de gestão da Política Estadual de Recursos Hídricos - Lei Estadual nº 8.149/2004, sendo adotado como o Cadastro de Usuários no estado do Maranhão, por meio do Art. 53, do Decreto Estadual nº 27.845/2011. Com a adesão do Estado ao Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos-CNARH, a autodeclaração passou a ser um item obrigatório para abertura de processo de regularização do uso dos Recursos Hídricos e obtenção da Outorga de Direito de Uso de Água.

Visando à integração da base de dados sobre usuários de recursos hídricos, a forma de disponibilização das informações referentes aos usuários regularizados no Estado se dá por meio do Sistema Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos-CNARH, versão 40 disponível na web.

Com o objetivo de identificar o quantitativo correto de usuários cadastrados no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos-CNARH, no período 2014 a 2016 de execução do Progestão, foi realizada revisão dos valores indicados nos Relatórios anteriores encaminhados à Agência Nacional de Águas-ANA. Sendo assim, informamos que no Relatório de 2014, foi indicado que até o ano



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
GABINETE DO SECRETÁRIO

de 2013 foram cadastrados no CNARH 1.0 **773 Usuários** e que em 2014 foram **239**. No entanto, estes quantitativos apresentados estavam equivocados e no Relatório deveria ser indicado, respectivamente, um total de **527** e **366 Usuários**.

Considerando o informe da Agência Nacional de Águas-ANA enviado no ano de 2014, teve-se o entendimento que deveria ser cadastrado até 20% do universo de Usuários do ciclo 2014, ou seja, 20% de 893 Usuários (527= 100% de “até 2013” e 366 = 100% de “em 2014”), e que ao longo do ciclo 2015 deveriam ser inseridos no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos-CNARH dados dos 80% que não foram informados. Porém, a interpretação correta era que poderia ser 20% dos Usuários cadastrados “até 2013” (em que 100% equivale a 527 Usuários) e 100% de 2014 (equivalente a 366), que só foram incluídos posteriormente no ciclo de 2015.

Dessa forma, o total de Usuários informados nas planilhas encaminhadas nos ciclos anteriores do Progestão corresponde a:

- ✓ **Ciclo 2014:** “até 2013”: **155** (29,4% de 527 usuários) e “em 2014”: **239** (65,3% de 366 usuários);
- ✓ **Ciclo 2015:** “até 2014”: **893** usuários (valor corrigido incluindo o restante do ciclo anterior) e “em 2015”: **406**;
- ✓ **Ciclo 2016:** “até 2015”: **1299 usuários** e “em 2016”: **829 usuários**.

Com relação ao quantitativo de Usuários regularizados no Estado até o dia 31 de dezembro de 2016 e ao total de Usuários regularizados entre 01/01/2017 e 31/12/2017, estes são informados na tabela abaixo.

Tabela 1. Quantitativo de Usuários regularizados no estado do Maranhão.

PERÍODO DE REGULARIZAÇÃO DOS USUÁRIOS	Nº TOTAL
Regularizados até 31/12/2016	2.128
Regularizados entre 01/01/2017 e 31/12/2017	857

Ressaltamos que, como anexos deste Relatório, estão sendo encaminhadas em Planilhas Excel a Lista de Usuários Regularizados/cadastrados no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos-CNARH até 31/12/2016 e a lista dos novos Usuários regularizados/cadastrados entre 01/01/2017 e 31/12/2017.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
GABINETE DO SECRETÁRIO

META 1.2 – COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS.

De acordo com o informe Progestão ANA, nº 02, de 03 de março de 2017, para que a meta 1.2 fosse atendida, as entidades estaduais responsáveis pela execução do referido Programa deveriam compartilhar informações sobre as Outorgas de Uso de Águas Subterrâneas ou outras Autorizações administrativas expedidas, por meio de digitação dos dados na própria interface do CNARH 40, carga de dados no CNARH40 por intermédio de planilha modelo ou via aplicativo Importa SIAGAS.

Em documento específico encaminhado pela Agência Nacional de Águas - ANA ao Órgão Gestor, nº 06, de 30 de maio de 2017, ficou estabelecido que o estado do Maranhão deveria inserir informações de 571 Poços na plataforma do CNARH40 da ANA, no campo denominado "Dados do Poço". Após a migração de informações dos Usuários de recursos hídricos para Plataforma CNARH40, técnicos alocados na Superintendência de Recursos Hídricos inseriram neste Sistema dados dos Poços regularizados encontrados em arquivos físicos e digitais da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema. Os principais dados de Poços obtidos por meio do levantamento realizado e informados no CNARH40 compreenderam a natureza do Poço, data de instalação, profundidade, cota do terreno, diâmetro de perfuração, diâmetro do filtro, aquífero explotado, topo, base, data do teste, tipo de teste, nível dinâmico, nível estático, vazão de estabilização, vazão específica e outras informações complementares.

Convém ressaltar que, foram inseridas informações de 1.445 Poços: **999 Poços regularizados até 2016 e 446 poços em 2017**. A lista destes Poços mencionados está sendo encaminhada como anexo em Planilha Excel estruturada pela Agência Nacional de Águas-ANA, denominada de "Anexo 1 Listas de Poços Regularizados" .

META 1.3 – CONTRIBUIÇÃO PARA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

As informações sobre a situação da gestão das águas, com fins de subsidiar o Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos", foram compiladas em Planilhas Excel e em arquivo no formato Word e encaminhadas à Agência Nacional de Águas – ANA via correios, no prazo estabelecido (comprovante de recebimento em anexo), de



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
GABINETE DO SECRETÁRIO

acordo com o Ofício nº 1235/17/GS/SEMA, datado de 10 de novembro de 2017. A título de informação, segundo orientações do Ofício da Agência Nacional de Águas-ANA nº 43/2017/SPR-ANA (Documento nº 00000.058453/2017-81), datado no dia 06 de setembro de 2017, os dados enviados corresponderam às informações das Outorgas emitidas pelo Órgão Gestor no período compreendido de agosto de 2016 a julho de 2017, das análises de qualidade das Águas Superficiais do estado do Maranhão realizadas em 2016, bem como às informações atualizadas sobre o Plano Estadual de Recursos Hídricos-PERH e Planos das Bacias Hidrográficas do Rio Itapecuru e Mearim.

META 1.4 – PREVENÇÃO DE EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS

A prevenção de eventos hidrológicos críticos no estado do Maranhão é realizada pela Sala de Situação da Sema, a qual opera com o monitoramento do Sistema Gestor Plataformas de Coleta de Dados (PCDs) da ANA. Neste Sistema, é possível acompanhar a transmissão dos dados, por meio da coleta de dados das PCDs, e também realizar as devidas manutenções corretivas, quando necessárias.

Verificou-se que o estado do Maranhão ficou com um Índice de Transmissão e Disponibilização de Dados Telemétricos (ITD) menor que 80%, pois, de acordo com o Relatório produzido pela Sala de Situação, com informações de janeiro a dezembro de 2017, este percentual foi 79,1% de disponibilização dos dados pelas PCDs, o qual poderá ser conferido no aplicativo desenvolvido pela Agência Nacional de Águas-ANA e disponibilizado no endereço eletrônico <http://gestorpcd.ana.gov.br>.

Os Boletins da Sala de Situação estão sendo confeccionados manualmente, extraído-se dados da Agência Nacional de Águas-ANA, disponibilizados de 15 em 15 min. os quais foram consolidados e emitidos os Boletins diários de nível de rio e chuva acumulada. Os boletins de nível e chuva das Estações Telemétricas, assim como os boletins de alerta, foram divulgados no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, <http://www.sema.ma.gov.br/> (serviços -> boletins). O passo a passo para acessar os referidos Boletins neste website encontra-se no anexo 2.

Para atendimento a uma das solicitações indicada no informe ANA, nº 02, de 3 de março de 2017, ressaltamos que está sendo encaminhado como anexo o "Relatório de Consolidação dos Boletins Diários da Sala de Situação", contendo o

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA

Sede: Avenida dos Holandeses, Quadra 06, nº 04 – Edifício Manhattan – Calhau – 65071-380 – São Luis-MA
Fone: 98-3194-8900

Site: <http://www.sema.ma.gov.br/>

E-mail: gabinete@sema.ma.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
GABINETE DO SECRETÁRIO

modelo dos Boletins que foram produzidos durante o ano de 2017, inclusive sobre eventuais eventos críticos ocorridos; informação sobre a quantidade de dias de produção de cada Boletim e indicação se houve ou não publicação dos Boletins em website e do endereço eletrônico utilizado.

META 1.5 – ATUAÇÃO PARA SEGURANÇA DE BARRAGENS

As informações sobre Barragens identificadas em rios de domínio do estado do Maranhão para acumulação de água e para disposição de resíduos industriais foram enviadas dentro do prazo solicitado, por meio de formulário online disponibilizado pela Agência Nacional de Águas-ANA, conforme recibo (Anexo 3).

No 4º ciclo de execução do Progestão, ano 2016, a Sema reunia em seu cadastro informações de 76 barragens existentes no Estado. No ano de 2017, foram identificados cinco novos barramentos presentes no território maranhense e com isso o quantitativo de barragens cadastradas por este órgão gestor aumentou de 76 para 81. A planilha Excel com informações destas 81 barragens cadastradas foi anexada ao referido formulário e está sendo encaminhada em anexo.

Atendendo às orientações relativas à meta de segurança de Barragens, presentes no informe ANA, nº 02, de 3 de março de 2017, a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema regulamentou os artigos 8º, 9º, 10º, 11 e 12 de sua competência como Órgão fiscalizador das Barragens estaduais, por meio da Portaria nº 132, de 27 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE no dia 29 de dezembro de 2017. Referida Portaria está sendo encaminhada em anexo e estabelece a periodicidade de execução ou atualização, a qualificação dos responsáveis técnicos, o conteúdo mínimo e o nível de detalhamento do Plano de Segurança da Barragem, das Inspeções de Segurança Regular e Especial, da Revisão Periódica de Segurança de Barragem e do Plano de Ação de Emergência, conforme os artigos supracitados da PNSB.

Concernente à classificação das Barragens cadastradas quanto ao Dano Potencial Associado (DPA) e Categoria de Risco (CRI), informamos que não foi possível classificar todas por falta de informações técnicas necessárias, que já foram solicitadas aos empreendedores desde o ano de 2014 por meio de Notificação. Assim sendo, o Órgão Gestor apenas conseguiu classificar, tendo como base as informações que já havia em seu cadastro, **05 barragens** quanto ao DPA e CRI,

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA

8

Sede: Avenida dos Holandeses, Quadra 06, nº 04 – Edifício Manhattan – Calhau – 65071-380 – São Luis-MA

Fone: 98-3194-8900

Site: <http://www.sema.ma.gov.br/>

E-mail: gabinete@sema.ma.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
GABINETE DO SECRETÁRIO

sendo 02 para controle de cheia e 03 para disposição de resíduos industriais, e **24 barramentos** de acumulação de água quanto ao DPA, pois até o momento este Órgão Estadual de Meio Ambiente-Oema não recebeu os outros dados relativos às infraestruturas hídricas que permitem a identificação da sua CRI.

Posteriormente à classificação das Barragens, foram elaborados Ofícios aos empreendedores de números 0341/2018 0342/2018, 0343/2018, 0354/2018, 0355/2018, 0357/2018, 0362, 0363/2018 0364/2018 0365/2018 0366/2018, 0367/2018, 0368/2018, 0369/2018, 0370/2018, 0371/2018, 0372/2018, 0373/2018, 0374/2018, 0375/2018, 0376/2018, 0377/2018, 0378/2018, 0380/2018, 0381/2018, 0382/2018 e 0383/2018, datados de 22.03.2018, a fim de atender uma das solicitações da Agência Nacional de Águas - ANA disposta no informe anteriormente mencionado.

O primeiro foi encaminhado a **05 proprietários** e tinha como objetivo comunicar sobre a classificação da Barragem quanto ao Dano Potencial Associado – DPA e Categoria de Risco – CRI e acerca das atividades a serem realizadas em decorrência da classificação, considerando o que preceitua a Portaria Sema nº 132/2017. O segundo visa informar a **24 empreendedores** sobre a classificação quanto ao Dano Potencial Associado – DPA da Barragem e solicitar dados complementares.

Com relação ao cadastro das Barragens estaduais no Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens – SNISB da Agência Nacional de Águas-ANA, enfatizamos que até a presente data, o Órgão Gestor inseriu nesse Sistema apenas informações da **Barragem do Bacanga, do Açude da Fazenda Terra Nova, das Barragens Interface ARB2/ARB3 e Área de Resíduo de Bauxita 6**, cujos códigos SNISB são, respectivamente, **2000, 2001, 2148 e 2149**. A justificativa de ainda não ter sido realizado o cadastro no SNISB das outras 77 Barragens identificadas no Estado é a falta de dados técnicos obrigatórios, que não foram enviados pelos empreendedores à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema.

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO PROGESTÃO ATÉ DEZEMBRO DE 2017

As informações sobre a aplicação dos recursos do Progestão transferidos ao estado do Maranhão até a presente data, especificando os valores

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA 9
Sede: Avenida dos Holandeses, Quadra 06, nº 04 – Edifício Manhattan – Calhau – 65071-380 – São Luis-MA
Fone: 98-3194-8900

Site: <http://www.sema.ma.gov.br/>
E-mail: gabinete@sema.ma.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
GABINETE DO SECRETÁRIO

gastos com diárias, material de consumo, contratação de pessoal, aquisição de equipamentos de Laboratório, aquisição de veículo, despesas realizadas com Comitês e ações de capacitação e treinamento, estão inseridas em Planilha Excel, que está sendo encaminhada como anexo, de acordo com o modelo disponibilizado pela Agência Nacional de Águas-ANA.

Enfatizamos que, conforme indicado no referido arquivo enviado, existe um saldo dos recursos do Progestão, no valor especificado, o qual ainda será aplicado em ações previstas para 2018.

APLICAÇÃO DOS RECURSOS PROGESTÃO	2013	2014	2015	2016	2017	TOTAL
Diárias		141.911,00	16.591,54	60.681,00		
Passagens						
Material de consumo			550,00	41.819,50		
Aquisição de equipamentos e material permanente				31.770,00		
Contratação de pessoal		453.598,84	652.730,55	246.649,78	588.799,64	
Contratação de estudos e projetos						
Contratação de planos e estudos de bacias hidrográficas						
Manutenção das estações da rede hidrometeorológica				27.740,00		
Despesas realizadas com comitês e CERH				35.739,00		
Ações de capacitação e treinamento				7.160,00		
Contratação de Serviços de informática						
Contratação de Serviços de Comunicação						
Contratação de empresas para realização de						

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA

10

Sede: Avenida dos Holandeses, Quadra 06, nº 04 – Edifício Manhattan – Calhau – 65071-380 – São Luis-MA
Fone: 98-3194-8900

Site: <http://www.sema.ma.gov.br/>

E-mail: gabinete@sema.ma.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
GABINETE DO SECRETÁRIO

eventos					
Realização de eventos		60.000,00			
Despesas realizadas com reforma ou locação de imóveis					
Outras despesas: Aquisição de veículo		82.616,00			
TOTAL DAS DESPESAS		738.125,84	669.872,09	451.559,28	588.779,64
Parcela Progestão transferida no ano		750.000,00	750.000,00	744.375,00	719.400,00
Rendimentos obtidos ao final de cada ano			50.583,35	47.308,66	47.824,96
SALDO PROGESTÃO		11.874,86	130.711,26	340.124,38	178.425,32

ALCANCE DAS METAS ESTADUAIS

Informações sobre as atividades realizadas pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema para o cumprimento das metas estaduais serão inseridas no formulário “Autoavaliação do Progestão – Metas de Gerenciamento de Recursos Hídricos Estabelecidas em Âmbito Estadual” e revisadas pelos gestores responsáveis pela execução do programa.

Esclarecemos que o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Maranhão/Conerh-MA ainda se encontra em processo de renovação do Colegiado, haja vista a abertura de dois Editais de eleição e até o momento não foi possível completar o quantitativo de vagas estabelecido para cada Segmento.

Esta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, consultou à Procuradoria Geral do Estado – PGE acerca da matéria e aguarda parecer a fim de adotar os procedimentos a serem propostos. A expectativa é de que até início de abril/2018, os novos membros estejam em exercício para analisar e deliberar o referido documento.

Após a certificação das Metas Estaduais do Progestão pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos-Conerh/MA, o formulário e a Resolução deste

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA

11

Sede: Avenida dos Holandeses, Quadra 06, nº 04 – Edifício Manhattan – Calhau – 65071-380 – São Luis-MA
Fone: 98-3194-8900

Site: <http://www.sema.ma.gov.br/>

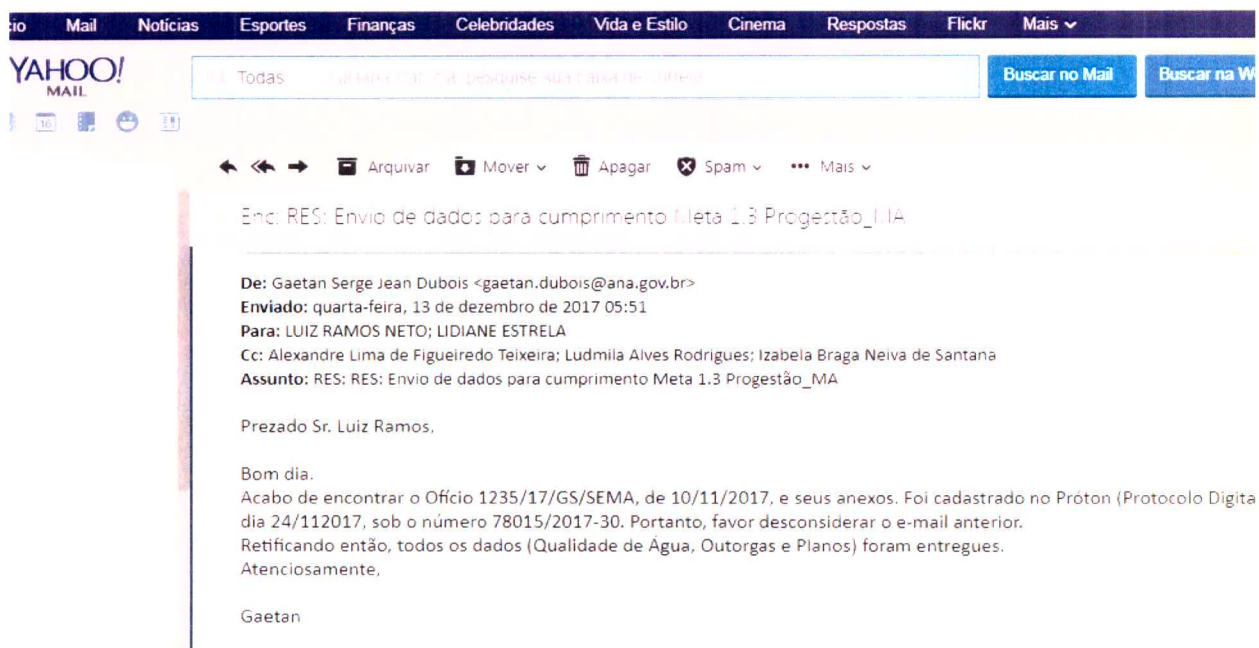
E-mail: gabinete@sema.ma.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Conselho ou Ata de Reunião na qual houve aprovação das metas serão encaminhados a essa Agência Reguladora.

Anexo 01. Print de e-mail que comprova o recebimento pelo Setor de Protocolo da ANA dos dados enviados por esta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, para atendimento da Meta 1.3 – Contribuição para Difusão do Conhecimento.



Anexo 02. Passo a passo para acessar no website da Sema os Boletins diários de nível de rio e chuva acumulada produzidos pela Sala de Situação.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
GABINETE DO SECRETÁRIO

FILTROS

Tipo de Arquivo

Boletins

Palavra-chave

Buscar

RESULTADO

BOLETIM DE MONITORAMENTO HIDROMETEOROLÓGICO DIÁRIO 27-02-2018

Data: 27/02/2018
 Conteúdo:

ANEXOS CADASTRADOS

Id	Título	Data	Arquivo
1266	BOLETIM DE MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO DIARIO 27-02-2018	27/02/2018	



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
GABINETE DO SECRETÁRIO

BOLETIM DE MONITORAMENTO HIDROLÓGICO DE NÍVEL E CHUVA DIÁRIO

27/02/2018

Bacia	Data	Sub-Bacia	Código da estação	Município	Rio	Estação	Nível	Chuva	Condição
ATLÂNTICO, TRECHO NORTE/NORDESTE	27/02/18	Sub-bacia do Munim	33770000	Vargem Grande	Rio Iguará	IGUARÁ	535	0	Nível normal
			33730000	Vargem Grande	Rio Munim	MUNIM	239	0,2	Nível normal
			33760000	São Benedito do Rio Preto	Rio Preto	SÃO BENEDITO	228	0,2	Nível normal
		Sub-bacia do Itapecuru	33550000	Caxias	Rio Itapecuru	CAXIAS	208	0	Nível normal
			33590000	Codó	Rio Itapecuru	CODÓ	263	0,4	Nível normal
			33661000	Cantanhede - Pirapemas	Rio Píritoró	PIRITORÓ II	652	0,2	Nível normal
		Sub-bacia do Mearim	33290000	Bacabal	Rio Mearim	BACABAL	536	0,2	Nível normal
			33273000	Joselândia	Rio Flores	JOSELÂNDIA	0	0	Manutenção
			33281000	Pedreiras	Rio Mearim	PEDREIRAS II	0	0	Manutenção
			33260000	Santa Vitória	Rio Mearim	SANTA VITÓRIA	79	5,8	Nível normal
			33380000	Aratoí Grande	Rio Grajaú	ARATOÍ GRANDE	547	0	Nível normal
			33321000	Grajaú	Rio Grajaú	GRAJAU II	529	0	Atenção cheia



Anexo 03. Cópia de e-mail recebido comprovando o envio de formulário à Agência Nacional de Águas-ANA, preenchido com informações sobre as Barragens cadastradas e fiscalizadas no estado do Maranhão.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA

Sede: Avenida dos Holandeses, Quadra 06, nº 04 – Edifício Manhattan – Calhau – 65071-380 – São Luis-MA
 Fone: 98-3194-8900

Site: <http://www.sema.ma.gov.br/>
E-mail: gabinete@sema.ma.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
GABINETE DO SECRETÁRIO

YAHOO! MAIL BRASIL Localizar mensagens, documentos, fotos ou pessoas

Escrever

← Voltar ↶ ↷ → Arquivar Mover Apagar Spam ...

Entrada 863

Não lidos

Favoritos

Rascunhos 5

Enviados

Mais

Visualizações Ocultar

Fotos

Documentos

Pastas Ocultar

+ Nova pasta

Artigo Caramujo

EEG

PROGESTÃO

UNASUS

De: "Rebecca Caroline Dolfini Gonçalves" <rebecca.goncalves@ana.gov.br>
Enviada: 2018/03/19 15:47:06
Para: llapis@bol.com.br
Assunto: RES: RES: Restabelecimento de Acesso ao Portal ANA

Boa tarde Luciano.

Infelizmente não temos como enviar os comprovantes, apenas quem tem acesso são os usuários após a conclusão da entrevista.

Porém, verifiquei no sistema e o questionário do SEMA/MA está com status de COMPLETO.

Qualquer outra dúvida, estou a disposição.

Atenciosamente,

Rebecca Caroline Dolfini Gonçalves
Estagiária
Agência Nacional de Águas – ANA
Superintendência de Regulação – SRE

São Luís-MA, 27 de março de 2018.

MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais